

Memorando 11.027/2026

De: Simone W. - SECULT

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 26/06/2026 às 16:33:50

Setores envolvidos:

SECULT

ASSINATURA RELATORIO EMENDA IMPOSITIVA 05/2023 VEREADOR RODRIGÃO DESTINADA A ESCOLA DE SAMBA FLOR DE MARACUJÁ

Prezada Senhora Secretária,

Solicito gentilmente a assinatura do relatório da emenda impositiva em anexo.

Atenciosamente

—

Simone Wegner

cc4

Anexos:

RELATORIO_EMENDA_IMPOSTIVA_05_2023_RODRIGAO_FLOR_DE_MARACUJA.pdf



RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2024

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. DADOS COMUNS

1.1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: Rodrigo da Costa Teodoro - Rodrigoão.

1.2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 005/2023.

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4193/2023

2. RELATÓRIO SINTÉTICO

2.1. Síntese do objeto da emenda:

Manutenção do Programa “Capoeirando”

2.2. Síntese da execução:

2.2.1. Início da Execução: 21/11/2024

2.2.2. Final da Execução: 30/05/2025

2.2.3. Situação da Emenda: executada

2.2.4. Valor da Emenda: R\$ 35.000,00

2.2.5. Valor Total executado NO OBJETO: R\$ 35.000,00

2.2.6. Valor de recursos próprios do Município: R\$ 0

Secretaria de Cultura e Turismo

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3906-1086



3. RELATÓRIO ANALÍTICO

3.1 Objeto da despesa:

Compra de Equipamentos para manutenção do programa "Capoeirando"

3.2 Justificativa Apresentada pelo Vereador:

O Valor de R\$35.000,00, para manutenção do Programa "Capoeirando" do Grêmio Recreativo Escola de Samba Flor de Maracujá (Samba Flor), CNPJ 08335728/0001-86 Endereço Rua Eduardo Gretzlak /CJ Padre Ângelo Rolândia, 86.6000.000, é uma entidade civil, fundada em 27 de outubro de 2004, o valor destinado será usado para compra de equipamentos que os alunos usam em suas apresentações.

3.3 Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 35.000,00

3.4 Órgão ou entidade executora:

ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR:

Órgão INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Flor de Maracujá

C.N.P.J.: 08.335.728/0001-86

3.5 Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Coordenação Geral

Função: 13 – Comércio e Serviço

Subfunção: 392 - Cultura

Programa: 0014 - Fortalecimento Cultural e Turismo Sust.: Integrar p/ Valorizar

Projeto/Atividade: 2072 – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 10738

3.6 Localidade beneficiada:

Município de Rolândia/PR.

3.7 Finalidade Específica:

- Incentivar, através da capoeira, a valorização da cultura afro-brasileira e compromisso histórico buscando promover a igualdade entre raças, sem opressão e discriminação pela construção de uma sociedade justa e igualitária.



- Resgatar, através da capoeira, os talentos e o bom gosto pelos eventos que venham enriquecer a cultura local na cidade e em municípios vizinhos.
- Proporcionara os estudantes capoeiristas a oportunidade de serem vistos e reconhecidos por seus talentos.
- Despertar nas crianças, adolescente e adultos a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da instituição, da família e da comunidade em geral.

3.8 Público Atendido:

Público em geral, com impacto maior a crianças, adolescentes e adultos que possuem interesse na participação das aulas. Também possui-se um grande preparo em atender idosos e pessoas com deficiência física ou intelectual, respeitando sempre suas limitações.

3.9 Cronograma de execução

Início previsto da execução: julho de 2024.

Término previsto da execução: dezembro de 2024.

3.10 Instrumentos vinculados

- Processo administrativo de tramitação correspondente: 10.234/2024 (1DOC).
- Termo de fomento/colaboração: Termo de Colaboração 06/2024 – Referente Emenda Parlamentar nº 05/2023
- SIT 68261
- Fiscal Designado: Emilli Zuliani de Assis

3.11 Execução orçamentária e financeira:

Descrição	Valor (R\$)
Valor original da emenda	35.000,00
Valor atualizado da emenda	35.0000,00
Valor contratado	0
Valor pago	35.000,00
Restos a pagar	0
Saldo a executar	0



3.12 Detalhamento dos empenhos

Nº do empenho	Data	Credor	CNPJ/CPF	Objeto/Item/Serviço	Valor empenhado	Valor Pago	Data Pgto
15893/24	27/11/2024	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DE MARACUJÁ	08.335.728/0001-86	O objeto do presente Termo d Fomento consiste em repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal, através d emenda 005/2023 para aquisição d equipamentos para o projeto CAPOEIRANDO.	35.000,00	35.000,00	29/11/2024

3.13 Execução física do objeto

Conforme Plano de Trabalho aprovado.

3.14 Pendências, saldos ou ocorrências

Para fins de complementação das informações, considerando a necessidade de transparência na execução das emendas impositivas, cabe ainda informar:

- Não há saldo não utilizado.
- Não houve anulação de empenho.
- Não houve restos a pagar.
- Não houve execução parcial.
- Não houve necessidade de complementação de recursos por parte do Município.
- Não houve impedimento técnico.

3.15 Conta Bancária Específica:

Considerando a transferência para Organização da Sociedade Civil, foi executado através de conta bancária específica para a movimentação dos recursos da respectiva emenda, nos termos da IN nº 200/2025 do TCE-PR, da Lei nº 13.019/2014, da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR, vedada a utilização de conta intermediária.



3.16 Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

3.17 Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2024.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 28 de maio de 2026.

Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF6-FF32-F615-27EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS (CPF 054.XXX.XXX-24) em 26/06/2026 16:36:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/1FF6-FF32-F615-27EC>